



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)  
Ouvidor, 11/07/2016

*M. R. Soares*  
Secretário Adm. e Planejamento

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

<b>PROCESSO : CONVITE Nº 06/2016</b>	<b>TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL</b>
<b>ABERTURA : 19/07/2016 (TERÇA -FEIRA)</b>	<b>HORÁRIO : 14:00 horas</b>
<b>LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO</b>	

**Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.**

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **14:00 horas do dia 19 de JULHO de 2016**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço GLOBAL, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

**1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO**

**1.1 - OBJETO:** Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e iluminação, gerador, para realização dos shows do 4º OUVIDOR RODEIO SHOW, a realizar-se nos dias 04 a 07 de agosto de 2016, na Cidade de Ouvidor, contendo as **especificações mínimas relacionadas no termo de referência.**

**1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **TERMO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão**

*ψ*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.", conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
CONVITE Nº: 06/2016  
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR  
CONVITE Nº: 06/2016  
RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 14:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação,

*Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144*

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

**o qual só será aceito até 14:00 hs (quatorze horas ) do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## **2 - DA DOCUMENTAÇÃO:**

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.

O licitante que deixar de apresentar a documentação exigida ou que apresentar as negativas fora do prazo de validade, será automaticamente, declarado inabilitado a prosseguirem no Certame.

## **3 - DA "PROPOSTA":**

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço TOTAL Do item, expresso em algarismo.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

## **4 - DO JULGAMENTO**

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
  - b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
  - c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
  - d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
  - e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;
- Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **GLOBAL**.

## **5 - DA ADJUDICAÇÃO**

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

## **6 – DO PAGAMENTO:**

O Pagamento será **efetuado à vista mediante entrega, liquidação da despesa e emissão de nota fiscal dos serviços prestados.**

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

## **8 - DOS RECURSOS**

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

## 9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

## 10- DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a estrutura deverá estar completamente montada e em condições de uso até o dia 02/08/2016, para a realização dos shows **nos dias 04 a 07 de agosto de 2016**.

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

uf




República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouidor, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I – CONVITE Nº 06/2016  
PROPOSTA DE PREÇOS**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29		CONVITE Nº. 06/2016. EMISSÃO: 11/07/2016.
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:		
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93 - Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço <b>GLOBAL</b> , e atender as especificações contidas no Edital.		
A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.		
Abertura: dia <b>19 de julho de 2016</b> , às <b>14:00 horas</b> , Local: <b>Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.</b>		
Item	Descrição	Preço GLOBAL
01	<p>1.1 Contratação de empresa do ramo para locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, luz, gerador, para utilização na realização dos shows <b>DO 4ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW</b>, a realizar-se neste Município, nos dias <b>04 A 07 DE AGOSTO DE 2016</b>, contendo as seguintes especificações mínimas:</p> <p><b>1 - PALCO BOCA DE CENA</b> palco 14 m boca de cena 10 m de fundo 7m pé direito piso 2,4m chão, área total 140m2, estrutura composta de suportes em perfil U e tubo 2" chapa 14 interligadas por estrutura metálica composta de terças em perfil U e tubo 2" em chapa 1; intertravadas por barras metálicas 2" presas por presilhas, resistência o palco esta calculado para carga de ate 400kg m2, cobertura em lona night Day, anti chama; piso em chapa de maderit naval 20mm arrebidadas em painéis montados em estrutura de tubos 2" chapa 14 com travamento nas divisões de sustentações, incombustível; escada largura 1,10m espelho de 15cm em chapa metálica; fechamento lateral e fundo e frente do palco em lona sombrite anti – chama; 02 camarins de 4 x 3 no mesmo nível do piso do palco e house mix;</p> <p><b>2 SOM</b> P.A 48 Canais 16 vias mod. L. A sistema fly; 01 Console Venue SC 48; 02 Processadores de Efeitos SPX 990 YAMAHA; 01 Processador Doby Lake Controller Sterio P.A; 01 Equalizador ASHLY GQX – 3102 Stéreo P.A; 01 Compressor Dual Valvulado Hot Sound insert; 01</p>	

up



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

Aparelho de CD; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; Amplificadores da linha compatível com P.A.; Monitor 48 Canais / 32 vias SIDE FILL L.R; 01 Console 48/32/02 Venue Profile Mix Rak; 01 Crossover BSS FDS 388 OMNIDRIVE; 01 Crossover ASHLY 4 Vias Sub Bat; 04 Cx. KF 853 EAW SIDE FILL L x R; 04 Cx. SB 850 EAW SIDE FILL L x R; 10 Monitor SM 400 EAW; 02 Monitor 155e EAW; 02 Sub P/ Bat L A; 01 Amplificador Hart system (Bass); 02 Cx. Acústica 1 x 15" 4 x 10" + (Bass); 01 Amplificador Fender twin (Guitar); 01 Amplificador JC 120 LANEY (Guitar); 01 Bateria PREMIER 07 peças, completa (menos pratos; Micro fonação completa (conforme necessidade do artista); 06 Módulos de praticáveis (Bat., Perc., Metais, Back, etc...); Comunicação Monitor x;

**3 ILUMINAÇÃO;**

01 Console Avolit 48 Canais 512 DMX; 48 Canais Dimmer 4KVA DMX 512 06 Talhas com elevação de 10mts; 09 Box Truss Feeling 24 Lâmpadas Par Foco # 01 /24 Lâmpadas Par Foco # 02; 24 Lâmpadas Par Foco # 05 /32 Lâmpadas ACL /12 Moving exel 700; 10 Elipsoidal /08 Set Light /84 Metros de Trelças /08 Mini Brutt (06 Lâmp. Cd.); 02 Canhões Seguidores DTS 1200W /02 Máquinas de Fumaça; 04 Intercom Com fio econocom Gelatinas Diversas, conforme solicitação do artista;

Especificações mínimas: Refletores PAR 64 # 5 12; Refletores PAR 56 ACL 200W 32 ; Refletores Elipsoidal ETC 26° c/ iris 15; Refletores Elipsoidal ETC 36° c/ iris 4; Refletores Mini Brute - 6 lamps 3; Moving Light Neo 700 AMERICAN PRO 22; Led PAR 56 LED RGBW - 36 x 3W 26; Dimmer Rack Rack System SOCAPEX 1; Mesas de Luz Pearl 2008 AVOLITES 1; Canhões Pharos - HTI 1500 W - DTS 2 ; Efeitos Máq. Fumaça ANTARI Z-1500 II c/ vent. 2 ; Diversos Quadro Disjuntores/Tomadas 1; Diversos Intercom - 4 pontos 1; Diversos Amplificador DMX - CITRONIC 1 ;

**4 01 gerador** 260 KVA, diesel silenciado com três cabos de 30 m pp de 30mm e chave reversora, saída da chave de 220 volts stand by;

**4 Area de fechamento**

area de fechamento com 150 metros de gradil de ferro

uf





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	<p>chapa 14, medida 2,00 x 1,40 para disciplinadores de palco, backstage e house mix.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.</li></ul> <p>OBS: TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 02/08/2016 PARA INSPEÇÃO E VISTORIA</p>	
<p>Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.</p>		
Data	_____ / _____ / _____	<p>CARIMBO CNPJ</p> <div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>
VALIDADE DE PREÇO	_____	
<p>----- Assinatura do Proponente Nº CPF</p>		

1  
uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

## ANEXO II

### TERMO DE RENÚNCIA

Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 06/2016.

Nome da licitante  
CNPJ .....  
Assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

af



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

CONVITE 06/2016

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ...../2016

**“MINUTA DE Contrato** prestação de serviço e locação, montagem e desmontagem, de estrutura de palco, som, gerador e iluminação para realização dos shows do 4º OUIDOR RODEIO SHOW, **que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa ..... na forma seguinte.”**

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADA: ..... pessoa jurídica de direito publico privado, inscrita no CNPJ nº ....., sediada Rua ....., neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro, ....., inscrito no CPF nº .....e RG nº .....residente e domiciliado a .....

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 06/2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, gerador e iluminação para realização dos shows artísticos, a ser realizado nos dias 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da 4ª Edição do OUIDOR RODEIO SHOW, , contendo **as seguintes especificações mínimas:**

#### **PALCO BOCA DE CENA**

palco 14 m boca de cena 10 m de fundo 7m pé direito piso 2,4m chão, área total 140m2, estrutura composta de suportes em perfil U e tubo 2" chapa 14



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

interligadas por estrutura metálica composta de terças em perfil U e tubo 2" em chapa 1; intertravadas por barras metálicas 2" presas por presilhas, resistência o palco esta calculado para carga de ate 400kg m2, cobertura em lona night Day, anti chama; piso em chapa de maderit naval 20mm arrebitadas em painéis montados em estrutura de tubos 2" chapa 14 com travamento nas divisões de sustentações, incombustível; escada largura 1,10m espelho de 15cm em chapa metálica; fechamento lateral e fundo e frente do palco em lona sombrite anti – chama; 02 camarins de 4 x 3 no mesmo nível do piso do palco e house mix;

**SOM**

P.A 48 Canais 16 vias mod. L. A sistema fly; 01 Console Venue SC 48; 02 Processadores de Efeitos SPX 990 YAMAHA; 01 Processador Doby Lake Controller Sterio P.A; 01 Equalizador ASHLY GQX – 3102 Stéreo P.A; 01 Compressor Dual Valvulado Hot Sound insert; 01 Aparelho de CD; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; Amplificadores da linha compatível com P.A; Monitor 48 Canais / 32 vias SIDE FILL L.R; 01 Console 48/32/02 Venue Profile Mix Rak; 01 Crossover BSS FDS 388 OMNIDRIVE; 01 Crossover ASHLY 4 Vias Sub Bat; 04 Cx. KF 853 EAW SIDE FILL L x R; 04 Cx. SB 850 EAW SIDE FILL L x R; 10 Monitor SM 400 EAW; 02 Monitor 155e EAW; 02 Sub P/ Bat L A; 01 Amplificador Hart system (Bass); 02 Cx. Acústica 1 x 15" 4 x 10" + (Bass); 01 Amplificador Fender twin (Guitar); 01 Amplificador JC 120 LANEY (Guitar); 01 Bateria PREMIER 07 peças, completa (menos pratos; Micro fonação completa (conforme necessidade do artista); 06 Módulos de praticáveis (Bat., Perc., Metais, Back, etc...); Comunicação Monitor x;

**ILUMINAÇÃO;**

01 Console Avolit 48 Canais 512 DMX; 48 Canais Dimmer 4KVA DMX 512 06 Talhas com elevação de 10mts; 09 Box Truss Feeling 24 Lâmpadas Par Foco # 01 /24 Lâmpadas Par Foco # 02; 24 Lâmpadas Par Foco # 05 /32 Lâmpadas ACL /12 Moving exel 700; 10 Elipsoidal /08 Set Light /84 Metros de Treliças /08 Mini Brutt (06 Lâmp. Cd.); 02 Canhões Seguidores DTS 1200W /02 Máquinas de Fumaça; 04 Intercom Com fio econocom Gelatinas Diversas, conforme solicitação do artista;

Especificações minimas: Refletores PAR 64 # 5 12; Refletores PAR 56 ACL 200W 32 ; Refletores Elipsoidal ETC 26° c/ iris 15; Refletores Elipsoidal ETC 36° c/ iris 4; Refletores Mini Brute - 6 lamps 3; Moving Light Neo 700 AMERICAN PRO 22; Led PAR 56 LED RGBW - 36 x 3W 26; Dimmer Rack Rack System SOCAPEX 1; Mesas de Luz Pearl 2008 AVOLITES 1; Canhões Pharus - HTI 1500 W - DTS 2 ; Efeitos Máq. Fumaça ANTARI Z-1500 II c/ vent. 2 ; Diversos Quadro Disjuntores/Tomadas 1; Diversos Intercom - 4 pontos 1; Diversos Amplificador DMX - CITRONIC 1 ;

**01 gerador** 260 KVA, diesel silenciado com três cabos de 30 m pp de 30mm e chave reversora, saída da chave de 220 volts stand by;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**Area de fechamento**

area de fechamento com 150 metros de gradil de ferro chapa 14, medida 2,00 x 1,40 para disciplinadores de palco, backstage e house mix.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ .....  
(.....) que serão pagos após a prestação do serviços, mediante a apresentação de nota fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

O presente contrato terá sua duração de ..... de JULHO de 2016 e findar-se-á em 08 DE AGOSTO DE 2016, sendo que toda estrutura deverá estar completamente montada até o dia 02/08/2016, para inspeção e vistoria, sendo que os shows serão realizados de 04 a 07 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente contrato correrá no presente exercício financeiro à conta dos recursos consignado na Lei Orçamentária em vigência, sob a Dotação:  
20.606.1071-4.060 – FESTA DO PEÃO, FEIRAS E EXP. AGROPECUÁRIAS  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA

**CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido a termos do artigo 77 da Lei nº.8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica convencionado entre as partes que o **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo, verificando a oportunidade e conveniência administrativa, rescindir unilateralmente o presente contrato sem que lhe seja imposta qualquer indenização.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer no local das instalações das estruturas, áreas específicas e segura para instalação do palco, que deverão estar prontos antes da chegada do material.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

2 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 01 (um) dia de antecedência, além de um eletricitista de plantão.

3 - A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braçais de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

4 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

5 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua vontade ( guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

6 - A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.

7 - A **CONTRATADA** se compromete a montar a estrutura de palco, som e iluminação até o dia 02 de agosto de 2016, deixando toda a estrutura em condições normais de utilização.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – FUNDAMENTO**

A presente contratação tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8 666 de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores em sua íntegra como se transcrito fosse.

### **CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato, Sr. Wicttor Augusto Fonseca da Silva, designado conforme Decreto 206/2013, devidamente acompanhado pelo Secretário M. de Agricultura.

### **CLÁUSULA NONA – FORO**

Fica designado o Foro da Comarca de Catalão, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente contrato. Fixada uma multa de 02%



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

(dois por cento) do valor do contrato para a parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato.

E por estarem em acordo entre ambas as partes, assinam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, e mais 02(duas) testemunhas civilmente capazes.

Ouvidor - GO, .....de julho de 2016.

ONOFRE GALDINO PEREIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
.....  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
CPF nº

2 \_\_\_\_\_  
CPF nº

af



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

## ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a Locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som, gerador e iluminação para realização dos shows artísticos, a ser realizado nos dias 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da 4ª Edição do OUIDOR RODEIO SHOW, , contendo **as seguintes especificações mínimas:**

#### **PALCO BOCA DE CENA**

palco 14 m boca de cena 10 m de fundo 7m pé direito piso 2,4m chão, área total 140m<sup>2</sup>, estrutura composta de suportes em perfil U e tubo 2" chapa 14 interligadas por estrutura metálica composta de terças em perfil U e tubo 2" em chapa 1; intertravadas por barras metálicas 2" presas por presilhas, resistência o palco esta calculado para carga de ate 400kg m<sup>2</sup>, cobertura em lona night Day, anti chama; piso em chapa de maderit naval 20mm arrebitadas em painéis montados em estrutura de tubos 2" chapa 14 com travamento nas divisões de sustentações, incombustível; escada largura 1,10m espelho de 15cm em chapa metálica; fechamento lateral e fundo e frente do palco em lona sombrite anti - chama; 02 camarins de 4 x 3 no mesmo nível do piso do palco e house mix;

#### **SOM**

P.A 48 Canais 16 vias mod. L. A sistema fly; 01 Console Venue SC 48; 02 Processadores de Efeitos SPX 990 YAMAHA; 01 Processador Doby Lake Controller Sterio P.A; 01 Equalizador ASHLY GQX – 3102 Stéreo P.A; 01 Compressor Dual Valvulado Hot Sound insert; 01 Aparelho de CD; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. 02 vias; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; 12 Cx. Grave SB 850 Mod. EAW; Amplificadores da linha compatível com P.A; Monitor 48 Canais / 32 vias SIDE FILL L.R; 01 Console 48/32/02 Venue Profile Mix Rak; 01 Crossover BSS FDS 388 OMNIDRIVE; 01 Crossover ASHLY 4 Vias Sub Bat; 04 Cx. KF 853 EAW SIDE FILL L x R; 04 Cx. SB 850 EAW SIDE FILL L x R; 10 Monitor SM 400 EAW; 02 Monitor 155e EAW; 02 Sub P/ Bat L A; 01 Amplificador Hart system (Bass); 02 Cx. Acústica 1 x 15" 4 x 10" + (Bass); 01 Amplificador Fender twin (Guitar); 01 Amplificador JC 120 LANEY (Guitar); 01 Bateria PREMIER 07 peças, completa (menos pratos; Micro fonação completa (conforme necessidade do artista); 06 Módulos de praticáveis (Bat., Perc., Metais, Back, etc...); Comunicação Monitor x;

#### **ILUMINAÇÃO;**

01 Console Avolit 48 Canais 512 DMX; 48 Canais Dimmer 4KVA DMX 512 06 Talhas com elevação de 10mts; 09 Box Truss Feeling 24 Lâmpadas Par Foco # 01 /24 Lâmpadas Par Foco # 02; 24 Lâmpadas Par Foco # 05 /32 Lâmpadas ACL /12 Moving exel 700; 10 Elipsoidal /08 Set Light /84 Metros de Treliças /08 Mini Brutt (06 Lâmp. Cd.); 02 Canhões Seguidores DTS 1200W

uf





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ovidor

/02 Máquinas de Fumaça; 04 Intercom Com fio econocom Gelatinas Diversas, conforme solicitação do artista;

Especificações mínimas: Refletores PAR 64 # 5 12; Refletores PAR 56 ACL 200W 32 ; Refletores Elipsoidal ETC 26° c/ iris 15; Refletores Elipsoidal ETC 36° c/ iris 4; Refletores Mini Brute - 6 lamps 3; Moving Light Neo 700 AMERICAN PRO 22; Led PAR 56 LED RGBW - 36 x 3W 26; Dimmer Rack System SOCAPEX 1; Mesas de Luz Pearl 2008 AVOLITES 1; Canhões Pharus - HTI 1500 W - DTS 2 ; Efeitos Máq. Fumaça ANTARI Z-1500 II c/ vent. 2 ; Diversos Quadro Disjuntores/Tomadas 1; Diversos Intercom - 4 pontos 1; Diversos Amplificador DMX - CITRONIC 1 ;

**01 gerador** 260 KVA, diesel silenciado com três cabos de 30 m pp de 30mm e chave reversora, saída da chave de 220 volts stand by;

#### **Area de fechamento**

area de fechamento com 150 metros de gradil de ferro chapa 14, medida 2,00 x 1,40 para disciplinadores de palco, backstage e house mix.

- **O preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura.**

OBS: TODA A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR MONTADA ATÉ O DIA 02/08/2016

## **2. JUSTIFICATIVA**

Contratar empresa para locação, montagem e desmontagem de estrutura de palco, som e iluminação para realização dos shows artísticos, a ser realizado durante os dias 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da **4ª EDIÇÃO DO OUIDOR RODEIO SHOW**, no Município de Ovidor, festividade que atrai visitantes e turistas de toda a região e tornou-se uma festividade tradicional neste Município e na Região.

## **3. COMPOSIÇÃO DE PREÇO**

3.1 – o Preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes de ida e volta dos materiais, mão de obra para descarregamento montagem e desmontagem toda a estrutura; alimentação e hospedagem para toda a equipe de produção e apoio e engenheiro responsáveis pela assessoria de montagem e desmontagem de toda a estrutura de palco, som e iluminação.

## **4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

4.1 Para comprovação de preço de mercado seguem cotação de preço de mercado, demonstrando que os valores pretendidos para a contratação estão estimados em R\$ 78.962,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), conforme determina a IN 009/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios.

4.2 – O pagamento ser efetuado em parcela única após a prestação dos serviços, mediante a liquidação da despesa.

## 5. PRAZO

5.1 – Os serviços serão efetivamente prestados no dia 04 a 07 de agosto de 2016, por ocasião da realização da **4ª EDIÇÃO DO OUVIDOR RODEIO SHOW**, sendo que toda a estrutura deverá estar totalmente montada até o dia 02/08/2016.

## 6 – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato terá vigência a partir de sua assinatura e findar-se-á em 08/08/2016, após o termino do 4ª Edição do Ouvidor Rodeio Show.

## 7. ENTREGA E RECEBIMENTOS

7.1 – Os serviços serão prestados no local de realização definido pelo Município para a realização do Show; e deverão obedecer criteriosamente as especificações. Os serviços serão recebidos pela Administração provisoriamente no para verificação de sua conformação com o definições contratuais; quando se dará o recebimento definitivo.

## 8. OBRIGAÇÕES

8.1 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um terreno plano e nivelado no local das instalações das estruturas, e área específica e segura para instalação de forma segura do palco, que deverão estar prontos antes da chegada do material.

8.2 - O **CONTRATANTE** deverá oferecer um transformador de energia de 112,5 a 150 KVA, no máximo a 40 metros de distância da iluminação e do som, o mesmo estando instalado com 01 (um) dia de antecedência, além de um eletricista de plantão.

8.3 - A **CONTRATADA**, requisita do **CONTRATANTE**, direito de livre acesso para os técnicos e braços de montagem e desmontagem durante os trabalhos.

8.4 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela confecção, colocação, manutenção e retirada de todo ou qualquer material de propaganda que for colocado em sua estrutura.

8.5 - A **CONTRATADA** não se responsabiliza por atrasos decorrentes de catástrofes naturais (enchentes, terremotos, tremores etc.) ou causados por motivos alheios a sua



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

vontade ( guerras, greves, estradas interditadas, pontes quebradas, etc.) Fenômenos naturais como: chuvas abundantes que influam na montagem e realização do evento, descargas atmosféricas etc.

8.6 - A **CONTRATADA** se isenta da responsabilidade por atos irresponsáveis ou de vandalismo de terceiros que possam ocorrer durante o evento.

8.7 – A **CONTRATADA** se compromete a montar a estrutura de palco, som e iluminação até um dia antes da data prevista para o evento, deixando toda a estrutura em condições normais de utilização.

Ouidor, julho de 2016.

Delvan Ramos da Silva

Secretário Municipal da Agricultura